



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

LIDO
Em 06/02/13
M 13172
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 9360 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere a Senhora Administradora da Administração de São Sebastião, a cobertura da Quadra do Ginásio do Centro de Ensino Fundamental de Nova Betânia, em São Sebastião – RA XIV”

Sector Protocolo Legislativo
SND Nº 9360/2013
Folha Nº 01-4

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Senhora Administradora Regional de São Sebastião, a cobertura da quadra do ginásio do Centro de Ensino Fundamental de Nova Betânia, São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Nova Betânia em São Sebastião, visto que a quadra do ginásio do Centro de Ensino Fundamental não possui cobertura. Em virtude disso, as crianças ficam expostas ao sol e chuva durante as cerimônias da hora cívica e outros eventos que são realizados na quadra da escola.

As crianças e a comunidade de Nova Betânia reivindicam espaço para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva. Durante o período de chuvas as mesmas ficam impossibilitadas de usufruir desse espaço e não podem praticar nenhuma atividade.

Assessor 1254



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Cabe ressaltar que, apresentei emendas ao orçamento, para a cidade de São Sebastião, visando cobertura de quadras poliesportivas.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de janeiro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 9369/2013
Folha Nº 02-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
SND Nº 9360/2013
Folha Nº 03 - 0